

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 379, DE 25 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 030/2026 emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Ana Paula Eidt	Chefe da Divisão de Empreendedorismo, MEI e Inovação Produtiva	2025/2026	26/05/2026 a 03/06/2026 (nove dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE MAIO DE 2026.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**